

Prefeitura Municipal de Borda da Mata
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 1284/2001

“ Dá nome de Rua no Bairro que menciona e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º) – Fica denominada Rua João Gonçalves Pinto a antiga Rua D que inicia na Rua Francisco Floriano Barbosa e termina na Rua que liga o bairro Nova Borda ao bairro Nossa Senhora de Fátima.

Art.2º) – Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em 20 de março de 2001


FRANCISCO MARTINHO DE MELO JUNIOR
-Prefeito Municipal -